



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 39/61.

ASSUNTO: Modificação de traçado.

*Aprovado em 2/5/61
por [Signature]*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 1961, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30-12-59, resolve:

É suprimido do traçado do Plano Diretor o prolongamento da rua D. Pedro I, entre as ruas Vinte e Sete e Livramento, conforme o constante das plantas anexas.

Pôrto Alegre, 22 de fevereiro de 1961.

Walter Beting

Presidente do C.P.D.

[Signature]

[Signature]

Castela J. Silva

[Signature]

[Signature]

Secretário Executivo do CPD.

[Signature]

Manoel Vieira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 39-61

ASSUNTO: modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

O traçado do Plano Diretor determina o prolongamento da travessa D. Pedro I, da rua Vinte e Sete à rua Livramento, numa extensão de 60,00m conforme o constante da planta-anexa nº 2.

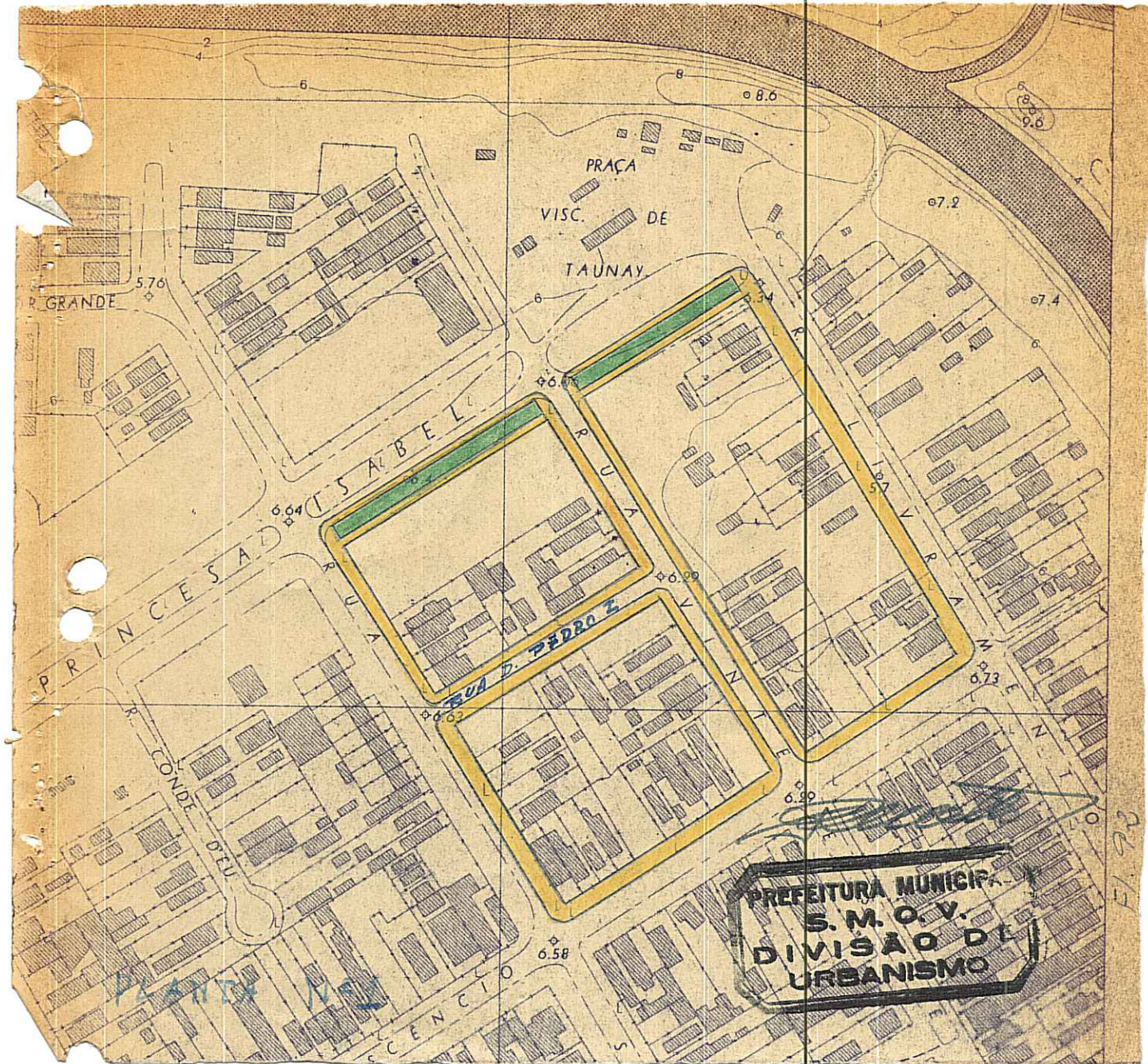
Este prolongamento em questão não apresenta interesse viário e subdivide o quarteirão existente segundo a menor dimensão. Esta obra se justificaria caso fôsse executado o reloteamento do quarteirão. Isto no entanto se torna inoportuno devido às deficiências de recusos que presentemente se dispõe para desapropriações.

Face à esta razão propõe-se a supressão do prolongamento em causa.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 1961,

Rodolpho S. Matte =
Secretário Executivo

Walter Haetinger =
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.O.V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

EL 92

PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

PRAÇA
VISC. DE
TAUNAY

RUA S. ISABEL

RUA S. PEDRO

06.5

07.2

06.05

08.00
09.00

600

07.2

GRANDE

5.76

07.4

06.00

06.04

06.29

06.73

800

P. CONDE

R. INCESA D

R. CONDE

3000